

Em defesa dos direitos, quinta tem Ato e Assembleia na Federal

Dia 14, quinta-feira, diversas categorias do serviço público e da iniciativa privada irão protestar para deixar claro que não iremos aceitar mais retirada de direitos e ataques ao serviço público. Em Assembleia, os servidores aprovaram paralisação de duas horas, das 16 às 18 horas, em Santa Catarina.

Às 16 horas também haverá Assembleia na Justiça Federal para eleger a Comissão Eleitoral que organizará a eleição do SINTRAJUSC (triênio 2018/2020). Ao longo das duas horas, os servidores também poderão tirar suas dúvidas sobre as ações jurídicas. Estará presente o assessor jurídico Fabrizio Rizzon.

Em meio à aprovação de medidas como a reforma trabalhista e a liberação das terceirizações, o governo de Michel Temer (PMDB) vem forjando novas formas de enriquecer ainda mais os mais ricos. A reforma da Previdência é mais um passo nesse caminho, favorecendo os banqueiros enquanto a maioria da população vê ameaçado o direito à aposentadoria. Ao mesmo tempo, Temer mira diretamente no serviço público, buscando acabar com a estabilidade dos servidores.

No Poder Judiciário da União, o desmonte avança, provocando prejuízos para o cidadão e para os servidores. Na Justiça Eleitoral, o processo de extinção de zonas eleitorais tem provocado situações surreais no país, em que servidores nem sequer sabem onde irão trabalhar após terem seus locais de trabalho extinguidos pelo rezoneamento.

Na Justiça do Trabalho, uma série de medidas de reestruturação também está preocupando servidores, que terão suas unidades de trabalho extintas e correm o risco de ter que mudar de cidade.

O cenário – com reiterados ataques aos serviços públicos, seja com a terceirização em curso ou a



demissão de servidores efetivos (PL 116/17 avança no Senado), - indica que a privatização dos serviços judiciais já está gestada. Por isso, é fundamental que os servidores tirem duas horas de seu dia, na quinta, para protestar contra essas medidas.

Plenária da Fenajufe

Na Assembleia do dia 6, também foram eleitos os delegados titulares e suplentes para a XXI Plenária Nacional da Fenajufe, que acontece entre os dias 9 e 12 de novembro em Campo Grande (Mato Grosso do Sul). A delegação de SC será a seguinte: **Titulares:** Mauro Taffarel (JF Chapecó); Lusmarina da Silva (JF Florianópolis); Paulo Koinski (JF Florianópolis); Sérgio Mendonça (JF Florianópolis); Luiz Roberto Silveira (JF Florianópolis); Severino Duarte (JT Florianópolis). **Suplentes:** Devair Esmeraldino (JF Florianópolis); Maria José Olegário (JT aposentada); Eleuse Ritter (JF Chapecó) e Alexandre Lapagesse (JF Florianópolis).

Projeto de lei que ataca estabilidade no serviço tem parecer favorável

O senador Lasier Martins (PSD-RS) apresentou na terça-feira, 5, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado, relatório favorável ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 116/2017. Esse projeto de lei, de autoria da senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE), dispõe sobre a perda do cargo do servidor público estável por "insuficiência de desempenho".

Lasier apresentou um substitutivo ao projeto original, com adequações que não mudam em nada o grave problema criado pela medida. As mudanças promovidas pelo relator modificam alguns dos critérios utilizados para a avaliação do desempenho, mas, ao defender a aprovação do projeto de lei, coloca em risco um importante mecanismo democrático.

A estabilidade existe para que servidores não sejam demitidos sempre que um novo governante é eleito. Ela garante que a máquina do Estado não pare de funcionar e é adotada, em maior ou menor grau,

na maioria dos países. Demitir um servidor com base em uma avaliação de desempenho, que é subjetiva, abre ainda mais espaço para a perseguição aos servidores. Quem perde com isso não são apenas os servidores, mas a própria democracia.

Além de vincular a estabilidade a metas e à avaliação da própria administração, acabando na prática com qualquer estabilidade real para os trabalhadores do serviço público e aplicando lógicas típicas da iniciativa privada, o PLS ainda desconsidera especificidades de cada trabalhador, definindo que "a insuficiência de desempenho relacionada a problemas de saúde e psicossociais não será óbice à exoneração, se for constatada a falta de colaboração do servidor público no cumprimento das ações de melhoria sugeridas pelo órgão". Agora, o projeto de lei aguarda sua inclusão em pauta para ir a votação na comissão.

Com informações do Sintrajufe

Pleno do TRT-SC aprova reestruturação nas Turmas

A precarização do Judiciário teve mais um capítulo nesta segunda-feira (11). O Pleno do TRT-SC aprovou a reestruturação organizacional das Secretarias das Turmas com base na Resolução 219 do CNJ. A proposta que passou, um substitutivo à da Administração, foi apresentada por dois Presidentes e três Secretários de Turma e prevê que os impactos sobre as Turmas sejam paulatinos. Mas, na prática, o episódio mostra o quanto os Tribunais estão abrindo mão de sua autonomia para serem gestores das medidas do Conselho.

O Sintrajusc conseguiu que a servidora Adriana Ramos, que representa o Sindicato na Comissão do

Tribunal, expusesse os problemas (veja texto no site) que a medida irá trazer aos servidores, deixando claro que a posição do Sindicato era pela não implementação da 219 nos termos em que estava sendo proposta. Era necessário um estudo global.

No debate, os (as) desembargadores (as) tocaram nos problemas que a resolução provoca, mas prevaleceu a tese de que é preciso fazer o que exige o CNJ. Já vimos isso outra vez, com o PJe. O TRT-SC se apressou a instalar o programa mal feito, foi até pioneiro, e mais tarde as demais justiças e até mesmo TRTs não o adotaram. Não vai nos surpreender se acontecer o mesmo com a Resolução 219.

Edital de Convocação de Assembleia Geral

Pelo presente Edital, a Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina (SINTRAJUSC), conforme estabelece o artigo 38 do Estatuto Sindical, faz saber aos trabalhadores do Judiciário Federal de Santa Catarina que será realizada ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA no dia 14 de setembro do ano de 2017, quinta-feira, às 16 horas, no saguão da Justiça Federal (Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4810, Agrônômica) em Florianópolis, com os seguintes pontos de pauta:

- Informes;
- Eleição da Comissão Eleitoral para a eleição do SINTRAJUSC (triênio 2018/2020).

Florianópolis, 08 de setembro de 2017.

Coordenação Geral do SINTRAJUSC

